



FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Autorização de Execução de Serviço

AS 000073/2024 - Emissão: 26/04/2024

1ª Via - FUNDACC - AS

FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL - CNPJ: 67.652.750/0001-19

Fornecedor:	53.405.102 EVANDRO ELTON SILVA (1193908)		53.405.102/0001-53
Endereço:	RUA NELSON FAGUNDES DA ROSA, 175 - VILA PONTE SECA , CEP: 11675520, CARAGUATATUBA - SP		
e-Mail:	evandrobombardino@hotmail.com	Contatos:	12 99145-5389
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	FUNDACC (0001)
Centro Consumo:	FUNDACC (001)
Solic.de Compra:	000086/2024

Processo de compra

Número:	000045/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000031/2024
Data:	10/04/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	NATIELLE.RIBEIR		
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REGENTE DE BANDA PARA ATUAR FRENTE AO CORPO MUSICAL DA "BANDA MUNICIPAL CARLOS GOMES" PELO PERIODO DE 12 MESES, COM INÍCIO EM 01/05/2024 E TÉRMINO EM 01/05/2025. PAGAMENTOS MENSIS CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO 145/2024. SC 86/2024, DL 31/2024, PC 45/2024.			

Contrato

Número:	145/2024	Vigência:	01/05/2025	Representante:	EVANDRO ELTON SILVA
---------	----------	-----------	------------	----------------	---------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	000 Dias	Condições de pagamento:	
Local para execução do serviço:	FUNDACC		

Empenho(s)

00331/2024 - Ordinário	UO: 0422 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA UE: 042201 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA 00024 042201 13.392.0163.2436 01 110.0000 3.3.90.39.48	Valor utilizado:	43.855,52
------------------------	--	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	322.019 Prestação de Serviços Diversos - Serviços Artísticos Culturais <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REGÊNCIA DE BANDA , PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA MUNICIPAL. 1. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS MONITORES DA BANDA MUNICIPAL. 2. PLANEJAR A PROGRAMAÇÃO ARTISTICA E PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DA BANDA. 3. REALIZAR NO MÍNIMO UM ENSAIO SEMANAL DE 2 HORAS COM A BANDA MUNICIPAL. 4. REGER CONCERTOS E APRESENTAÇÕES. 5. ATUAR NA INSPEÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS MÚSICOS E MONITORES EM TODAS AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA E DA BANDA MUNICIPAL POR MEIO DE LISTA DE PRESENÇA. 6. APRESENTAR MENSALMENTE A FUNDACC RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS COMA BANDA MUNICIPAL E O CONSERVATÓRIO JOSÉ DE BARROS PINTO. 20 HORAS SEMANAIS <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> SERV	1,0000	43.855,5200	43.855,52
TOTAL:			43.855,52	

(quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)